



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	06
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

EMENDA MODIFICATIVA

Nº. 01/2019

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
17/09/19
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para deliberação do Douto Plenário a emenda alterando o artigo 4º e renumerando os demais, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2019, que se aprovada passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - O artigo 40 da Lei Orgânica Municipal será acrescido do inciso V e passará a vigorar com a seguinte redação :

"Artigo 40 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Mesa Diretora"

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 16 de setembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Edivaldo Pereira Campos
VEREADOR